

Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI № 244/2023

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima – REPUBLICANOS

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, a presente propositura dispõe sobre a desafetação e a doação, com encargo, de um imóvel de propriedade do Município de Assis, à Loja Maçônica Lux Et Labor, e dá providências correlatas.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 do Regimento Interno.

Verifica-se que o projeto de lei em análise propõe a desafetação de um imóvel, de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, transferindo-o da categoria de bens de uso especial para a de bens dominicais.

A proposta autoriza, ainda, o Poder Executivo a doar, com encargo, à Loja Maçônica Lux Et Labor, referido imóvel, com detalhes sobre a sua localização, área e benfeitorias.

Importante salientar que o projeto estabelece condições e encargos para a doação, vinculando o uso do imóvel às finalidades sociais da Loja Maçônica e o não cumprimento das disposições acarreta a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, sem direito a indenização.

Diante do exposto, e naquilo que cabe a esta Comissão analisar, não se vislumbra óbices para a regular tramitação da matéria.

Manifesto-me, portanto, favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 244/2023 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 18 de dezembro de 2023.

JONAS CAMPOS DE LIMA Relator

